

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 477/2023
SEI nº 1260.01.0169029/2022-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 9 de abril de 2021, as atividades do Colégio Paulo Freire, de Ensino Fundamental, autorizado pela Portaria SEE nº 283, de 9 de março de 2006, situado na R. Oeste de Minas, 139, B. Santa Amélia, em Belo Horizonte. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/04/2023